



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12-2021

15 DE JUNHO DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12/2021

Quartel em Criciúma - SC, 15 de junho de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Jun 21, do **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, do 4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

VISITA MÉDICA:

Em 02 Jun 21, o **Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes VAMERLATI**, do 4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes atividades: operacional externo, esforço físico

e longa permanência de pé.” Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 11726/2021, do **Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 08 (oito) dias para desconto em férias, a contar do dia 12 Jun 21.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 02 Jun 21, do **Sd BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON da Silva Teixeira**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 09 Jun 21, do **Cb BM Mtcl 929264-0 Guilherme GUTTERRES Santana**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Jun 21, do **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO Alves da Silva**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 11 Jun 21, da **Sd BM Mtcl 692234-1 BÁRBARA Muller Colasio**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Jun 21, do **Sd BM Mtcl 691811-5 Diego GEREMIAS Teixeira**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 14 Jun 21.

Ao **Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 21.

Ao **Sd BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO Maia da Silva**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Jun 21.

Ao **Sd BM Mtcl 930868-7 Bolívar Pedro de BORBA Júnior**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 21.

Ao **Sd BM Mtl 931825-9 Juliano CECHINEL Marcelino**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Jun 21.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 10182/2021, do **Cb BM Mtl 927121-0 PAULO Rodrigo de Oliveira**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 01 Jul 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 19 Mai 21, o **Sd BM Mtl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 27/05/2021.”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 09 Jun 21, o **Cb BM Mtl 929080-0 EDNEI Corrêa dos Santos**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 07/06/2021. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 27 Mai 21, o **Sd BM Mtl 932304-0 Gabriel ZAPPELINI Nunes**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 27/05/2021.”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Cb BM Mtl 931817-8 Willian DALEFFE**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2021 1 00365 182 01222220 51 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 24 Maio 21, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação do **Sd BM Mtcl 931811-9 Jaison Rodrigues MIGUEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 105742 01 55 2021 1 00021 168 000559220 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 06 Jun 21, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931811-9 Jaison Rodrigues MIGUEL do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12707/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 510-21-DP: Movimentação Sem Ônus*)

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações;

VI – TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 007/4ºBBM/2021 DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 11 de junho de dois mil e vinte e um, na sede do 4º BBM, situado na Rua Dolário dos Santos 501, Bairro Centro, Criciúma, CEP 88.802-080.

Presentes os seguintes militares: **1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri**, **3º Sgt BM Mtcl 925650-4 Edenilson da Rosa** e **Cb BM Mtcl 927763-3 Felipe Cogorni Mauricio**.

Aberta a reunião pelo 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga para adequação patrimonial do veículo abaixo:

- Uma viatura com código de frota CBMSC (ATM220), patrimônio nº 1223-8, caminhão marca Volkswagen, modelo 17.180 Euro3 Worker, combustível diesel S10, ano de fabricação 2010/2010, cor branca, chassi 9533182T0AR024291, placas MGY8236, com todos os equipamentos obrigatórios;

Como o objetivo do 4º BBM é de utilizar esse veículo como um Auto Transporte de Materiais, se faz necessário a adequação patrimonial para realizar a descarga de forma adequada do implemento.

Por tratar de viatura usada, após análise das condições em que se encontra, esta comissão apresenta parecer favorável à descarga para adequação patrimonial da Corporação por estar em excelente estado de funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM RAFAEL DE FÁVERI

Presidente da Comissão

3º Sargento BM EDENILSON DA ROSA

Membro da Comissão

Cabo BM FELIPE COGORNI MAURÍCIO

Membro da Comissão

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nº 01-2021-3ª/4º BBM, DE 15 DE JUNHO DE 2021

OBM: 3ª/4º BBM

MUNICÍPIO: ARARANGUÁ

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA RESPONDER REQUERIMENTOS TÉCNICOS DIRECIONADOS AO SSCI DO 1º/3ª/4º BBM – ARARANGUÁ E AO SSCI DO 3º/1º/3ª/4º BBM

O COMANDANTE DA 3ª/4º BBM e CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 132 da Instrução Normativa 1, parte 1, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IN-1, parte 1), resolve:

Art. 1º Delegar a competência para responder aos requerimentos técnicos direcionados ao SSCI do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá e ao SSCI do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, ao **2º Sgt BM Mtcl 927745-5 Rafael ZILLI Borges**, nos protocolos dos serviços de análise e vistoria, a contar de 01 Jun 21.

Art. 2º Revogar as portarias nº 01-2020-3ª/4º BBM e 04-2020-3ª/4º BBM, de 07 de outubro de 2020 que delegava tal competência aos **3º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME Costa dos Santos** e **3º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, respectivamente.

Art. 3º Publicar em Boletim Interno.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021**OBM: 3ª/4ºBBM****MUNICÍPIO: ARARANGUÁ****NOMEAÇÃO DO COORDENADOR E SUA ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 1º/3ª/4ºBBM - Araranguá**

O COMANDANTE DA 3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, § 1º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria Nr 14, de 9 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nr 001/2019/1º/3ª/4ºBBM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**, a contar do dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Nomear como coordenadores do Serviço Comunitário do 1ª/3ª/4º BBM, o 2º Sgt BM Mtlcl 926384-5 MICHEL da Silva e a Sd BM Mtlcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias.

Art. 3º Nomear para compor a estrutura de coordenação do Serviço Comunitário do 1ª/3ª/4º BBM, em apoio aos coordenadores nomeados no Art. 2º desta portaria, o 3º Sgt BM Mtlcl 929243-8 FILIPE Ramos de Medeiros e o Cb BM Mtlcl 931748-1 Jaison CASAGRANDE Benedet.

Art. 4º Dentre as funções específicas da coordenação e sua estrutura, competirá em especial, o cumprimento do previsto na Lei nº 17.202, de 19 de julho de 2017, Decreto nº 145, de 13 de junho de 2019, Portaria 374/2019 e Ordem Administrativa Nr 04 do CmdoG do CBMSC.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO:**

Aos Maj BM Mtlcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silva, Cap BM Mtlcl 925647-4 SAMUEL Ambroso, Cap BM Mtlcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES, Cap BM Mtlcl 929624-7 Vinicius Moura Marcolim, Cap BM Mtlcl 9277056-2 Eric Gomes VAMERLATI, 1º Ten BM Mtlcl 9290699-02 Rafael de FÁVERI, 1º Ten BM Mtlcl 9262997-02 Ricardo Cavalier BIANCHI, 1º Ten BM Mtlcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro, 3º Sgt BM Mtlcl Mtlcl 929085-0 Ítalo Rodrigo HESSLER Silveira, 3º Sgt BM Mtlcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista, 3º Sgt BM Mtlcl 927754-4 ALISSON Luiz da Silva, 3º Sgt BM Mtlcl 367446-0 Jadson Roberto CARDOSO, 3º Sgt BM Mtlcl 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso, Cb BM Mtlcl 927763-3 Felipe Cogorni MAURICIO, Cb BM Mtlcl 931748-1 Jaison CASAGRANDE Benedet, Cb BM Mtlcl 932212-4 Gustavo ZANOLLI Sá, Sd BM Mtlcl 379288-9 Rafael Luis ALVES, Sd BM Mtlcl 930610-2 Thiago dos SANTOS José, Sd BM Mtlcl 932245-0 Leandro Honorato DE BOIT, Sd BM Mtlcl 933635-4 Juliano CARDOSO, Sd BM Mtlcl 692295-3 LEONARDO dos Passos de Oliveira, Sd BM Mtlcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ Vieira, Sd BM Mtlcl 930613-7 JOÃO RICARDO Ferreira da Costa, Sd BM Mtlcl 932361-9 CLEBERSON da Silva Teixeira, Sd BM Mtlcl 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso, Sd BM Mtlcl 665490-8 WELLINGTON Silvério Tavares, Sd BM Mtlcl 930868-7 Bolivar Pedro de BORBA Júnior, Sd

BM Mtcl 932370-8 CARLOS Eduardo Leandro, Sd BM Mtcl 932406-2 Lucinei Cardoso PANOSSO, Sd BM Mtcl 321067-7 Eduardo Luis MARTINS, Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka, Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti, Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP, Sd BM Mtcl 932271-0 Renan PRUDÊNCIO, Sd BM Mtcl 931660-4 Maycon CARDOSO André, pelos serviços prestados durante a Operação Veraneio 2020/2021, fazendo com que o 4º Batalhão de Bombeiros Militar alcançasse a sétima temporada sem mortes em áreas guarnecidas de Balneário Rincão a Passo de Torres.

Para se realizar uma Operação Veraneio é investido em postos de guarda-vidas, uniformes, viaturas, materiais e equipamentos, porém o mais importante nesta engrenagem são os homens que fazem ela acontecer. O Corpo de Bombeiros Militar capacita todos os anos pessoas da comunidade para realizarem serviço de prevenção e salvamento aquático. Para isso é necessário possuir militares de alto gabarito e competência para repassar para estas pessoas o conhecimento necessário para executar esta nobre missão.

Dentre o aparato desta Operação, o 4º BBM contou ainda com excelentes mergulhadores, sempre dispostos a auxiliar em prevenções, buscas e resgates. Destaca-se ainda a organização e responsabilidade do militar responsável pelo pagamento das etapas de alimentação e diárias militares que deram todo o aporte financeiro para o sucesso desta missão.

O Comando sente-se honrado em poder contar com os referidos Bombeiros Militares. Agradecemos a dedicação em manter a segurança de todos os banhistas.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao **Subtenente BM Mtcl 915919-3 Dalcionei VALIM**, da SSCI do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, no momento que completa o seu período de efetivos serviço prestado ao CBMSC, cabe a este Comandante ressaltar a dedicação, comprometimento e competência com que o citado Bombeiro Militar desempenhou suas funções durante a sua carreira.

Profissional dedicado, inteligente e muito comprometido em desempenhar com excelência as funções que lhes foram delegadas, deixou ao longo da sua carreira a sua marca como um profissional que faz a diferença por onde passa e sendo um exemplo a ser seguido pelos demais integrantes desta gloriosa Corporação. Bem assim, sempre demonstrou empenho acima da média na execução das missões que lhes foram incumbidas, consequência do sadio espírito competitivo que possui com seus pares e, principalmente, consigo mesmo na busca de melhorar seu desempenho profissional e prestar um serviço de excelência à população catarinense. Tal espírito é reconhecido por todos aqueles que conhecem seu trabalho, tendo mantido-o mesmo ao atingir o topo de sua carreira profissional, sendo exemplo de perseverança, renovação e qualidade profissional a todos os bombeiros militares da corporação, sejam quais forem seus postos ou graduações. No desempenho da função de fiscalização de segurança contra incêndio, tais características resultaram na formação de um profissional de excelência, dominador do conhecimento teórico e prático, histórico e atual, contribuindo para o

desenvolvimento profissional dos colegas de trabalho e da segurança contra incêndio para a sociedade como um todo.

Por demonstrar tais atributos, torna-se digno de enaltecimento, reconhecimento e agradecimento, o que faço por meio desse elogio, agradecendo pelo empenho colocado em prol do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e à sociedade catarinense.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **Soldado BM Mtl 931659-0 RODOLFO Batista Gomes**, pela valorosa contribuição na elaboração do projeto hidrossanitário da nova sede do Pelotão de Bombeiros de Sombrio - 4º BBM, atitude que resultou na economia dos já limitados recursos financeiros da OBM. Militar comprometido e dedicado com aos desafios do CBMSC, utilizou o conhecimento técnico adquirido em sua formação acadêmica, auxiliou na concepção do projeto hidrossanitário com extrema competência, voltando-se às necessidades apontadas com fito ao bom funcionamento do futuro quartel. A dedicação está evidenciada na projeção do sistema de água e esgoto da sede em construção, acompanhando as tendências atuais, a exemplo da captação de água da chuva para reutilização nas viaturas de combate a incêndio e limpeza do quartel, visando melhor utilização dos recursos hídricos. Ademais, resta notório o sentimento de carinho e respeito do citado militar para com a comunidade local, incluindo seus pares e superiores, além do zelo com o erário, de tal forma que sua exemplar conduta merece ser destacada por meio desta referência elogiosa, para que sirva de elemento motivador em sua carreira e de inspiração para seus colegas de caserna.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 15 de junho de 2021.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Subcomandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FG446BK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 15/06/2021 às 15:26:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ FELIPE LEMOS** em 15/06/2021 às 17:50:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MV84NDRfMjAyMV9GRzQ0NkJLMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000841/2021** e o código **FG446BK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.